

# INFORMATIVO *MERCOSUL +1 ...*

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Sócio-Econômico - Departamento de Serviço Social  
OBSERVATÓRIO DA DESIGUALDADE, POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL NO MERCOSUL  
Informativo Eletrônico -ano 1 - nº. 01 - 1º. de julho de 2007

## O QUE É O MERCOSUL?

Caro(a) leitor(a),

*O Observatório da Desigualdade, Pobreza e Proteção Social é um projeto de extensão do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. O Observatório parte da premissa de que é um direito humano e social a qualidade de vida e o acesso igualitário aos bens existentes. Assim sendo se propõe a contribuir para a promoção do pensamento crítico, a pluralidade de pontos de vista, bem como conferir abrangência e rigor ao debate sobre a desigualdade, a pobreza e a proteção social no Mercosul.*

*Esse Informativo Mercosul +1... é um sub-projeto do Observatório e tem entre seus objetivos contribuir com a divulgação de dados e informações; o diálogo de saberes, e a participação de diversidade de atores no âmbito de utilização do conhecimento e articulação interinstitucional, condições para o conhecimento profundo e necessário para se desenvolver agendas consistentes quando se objetiva a superação das fronteiras e das assimetrias existentes entre povos e países.*

*Este Informativo, portanto, se propõe a subsidiar a formação de opinião e a ação política dos diversos autores e atores sociais e por este motivo está aberto à sua participação. Seja bem-vindo!*

### Direito à Informação

O direito à informação é um dos principais direitos do cidadão, tanto que está previsto em nossa Constituição Federal, no art. 5º, que trata dos direitos e garantias fundamentais da pessoa, que em seu inciso XXXIII, diz que "*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral ...*". E como bem observado por Ana Cláudia Bento Graf "o direito de acesso às informações públicas é decorrente do princípio da publicidade ou da transparência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ou seja, é um direito originário antes de tudo de um princípio orientador da função pública; com o que concordamos plenamente!

Em 26 de março de 1991 Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinaram o "Tratado de Assunção" com o objetivo de constituir um Mercado Comum, ao que se denomina MERCOSUL. Desde 09 de dezembro de 2005, a Venezuela aderiu ao Mercosul. Já faziam parte do Mercosul, como membros associados, a Bolívia, o Chile e o Peru.

O MERCOSUL\* objetiva consolidar a integração política, econômica e social dos países que o integram, através da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento de uma tarifa externa comum, da adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macro-econômicas e setoriais e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes.

O objetivo primordial do processo de integração é "promover o desenvolvimento dos países integrantes com justiça social", mediante: a utilização dos recursos disponíveis; a preservação do meio ambiente; as interconexões físicas; a coordenação de políticas macro-econômicas e a complementação dos distintos setores da economia, baseando-se nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. A grande preocupação está em garantir que os aspectos sociais e culturais estejam efetivamente presentes, ou seja, a compreensão que uma efetiva articulação entre estes países não pode ser gerida somente por interesses econômicos.

Deve ser divulgado e incrementado o processo de mobilização política que procura expandir os objetivos que justificaram a criação do Mercosul, neste sentido o intercâmbio entre as diferentes universidades, seus cursos e entre as diferentes áreas de conhecimento é fundamental para uma ação política que vise superação das extremas desigualdades. Esse é o compromisso de todos aqueles que desejam, não somente, compreender as transformações do capitalismo, mas sobretudo superá-lo.

\*Para mais informações sobre o Mercosul sugere-se consultar: [http://www.mercosurpresidenciaicrpm.org/por/que\\_es.php](http://www.mercosurpresidenciaicrpm.org/por/que_es.php)

*É preciso sonhar, mas com a condição de crer em nosso sonho, de observar com atenção a vida real, de confrontar a observação com nosso sonho, de realizar escrupulosamente nossas fantasias"*  
(Lênin - Que fazer?)

# INFORMATIVO

## MERCOSUL +1 ...

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Sócio-Econômico - Departamento de Serviço Social  
OBSERVATÓRIO DA DESIGUALDADE, POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL NO MERCOSUL  
Informativo Eletrônico -ano 1 - nº. 01 - 1º. de julho de 2007

### O QUE É O MERCOSUL?

#### Com a palavra os Senhores Presidentes...

"[...] o que uma vez foi um ideal, um sonho, um projeto, e hoje constitui uma inegável realidade, o MERCOSUL é a execução paulatina de uma utopia. A confiança mútua e o aprofundamento do MERCOSUL são os ativos mais importantes com que contamos neste processo".

*Presidente Nestor Kirchner – Argentina*

"[...]Nos próximos anos, teremos que responder pelo menos a três grandes desafios: adotar medidas que tenham impacto imediato no dia-a-dia de nossos povos; dar um novo salto qualitativo no arcabouço institucional do MERCOSUL; e desenvolver mecanismos criativos para viabilizar novos investimentos e a integração produtiva de nossos países".

*Presidente Luiz Inácio Lula da Silva- Brasil*

"[...]Não há outro caminho melhor que o MERCOSUL, esse é o caminho histórico . ... por que garante a evolução dos povos não somente no que se refere à sua economia, senão também à sua política, à sua consciência cidadã, e à sua participação na globalização".

*Presidente Nicanor Duarte Paraguai*

[...]Os processos de integração não são espontâneos nem simples, mas podem ser muito mais lentos, complexos, frustrantes se os que temos a responsabilidade institucional e política de conduzi-los não renovamos diariamente o compromisso de trabalho com aquilo que no nosso caso denominamos "mais e melhor MERCOSUL".

*Presidente Tabaté Vazquez –Uruguai*

[...]Mais que um mercado comum o Mercosul é o principal instrumento para promover os interesses internacionais dos seus participantes e exerce um enorme efeito multiplicador sobre a influência que cada um deles poderia ter individualmente no sistema internacional[...]

O Mercosul tem que ser também um projeto dos povos e portanto é um projeto político. A "polis", daí vem a palavra "política", a "polis": a vida da comunidade; tem que ser um projeto coletivo. Esse é o lema: "Todos somos Mercosul"

*Presidente Hugo Chaves – Venezuela*

\*Para mais informações sobre o Mercosul sugere-se consultar:  
[http://www.mercosurpresidenciacrpm.org/por/que\\_es.php](http://www.mercosurpresidenciacrpm.org/por/que_es.php)

### VOCE SABIA?

#### Mercosul

*Mercado Comum do Sul (Português)*

*Mercado Común del Sur (Espanhol)*

*Ñemby Ñemuah (Guarani)*

*Southern Common Market ( Inglês)*

### NOTÍCIAS

Tendo em vista o Tratado de Assunção, o Protocolo de Outro Preto e a Resolução no. 27/04 do Grupo Mercado Comum, em 24 de novembro de 2006, foi emitida a Portaria MERCOSUL/GMC/RES NO. 66/06. Esta estabelece a Matriz Mínima de Registro de Profissionais da Saúde no MERCOSUL para as profissões da saúde. As profissões de grau universitário comuns e priorizadas nos Estados partes para exigibilidade do preenchimento da matriz mínima de registro de profissionais de saúde no Mercosul são: médico, farmacêutico, bioquímico, odontólogo, licenciado em enfermagem, licenciado em nutrição e psicólogo.

No Brasil, segundo a Res. n. 383/00 de 29 de março de 1999, em seu art. 1º. estabelece o Assistente Social como o profissional da saúde.

Cabe destacar, ainda, que segundo a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2007 os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde serão desenvolvidos em parceria entre gestores e instituições formadoras em áreas justificadas pela realidade local, considerando o modelo de gestão, a realidade epidemiológica, a composição das equipes de trabalho, a capacidade técnico-assistencial, as necessidades locais e regionais e o compromisso com os eixos norteadores da Residência Multiprofissional em Saúde. Segundo a Portaria as seguintes profissões: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, **Serviço Social** e Terapia Ocupacional devem compor os referidos Programas.

### EVENTOS

No período de **8 a 10 de agosto de 2007**, estará se realizando em Córdoba, Argentina, o Seminário Internacional: Políticas Públicas, Derechos y Trabajo Social en el Mercosul. Este evento promovido pela Universidad Nacional de Córdoba, integra as comemorações dos 50 anos da Escuela de Trabajo Social.

O objetivo do evento é debater aspectos teóricos vinculados com a institucionalidade das políticas públicas orientadas à proteção social no Mercosul, analisar a inserção do Serviço Social na atual institucionalidade das políticas públicas, bem como estabelecer acordos de trabalho em torno da pesquisa, formação profissional e a extensão entre as Universidades participantes.